

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS ADMINISTRATIVOS

Assessoria Técnica

ATOS ADMINISTRATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025

Altera a IN nº 03/2025.

Art. 1º Inclui o inciso IV no art. 8º e o Anexo IV na IN SEDES nº 03/2025, com a seguinte redação:

Art.8º No ato do preenchimento do Plano de Ação, o Município deverá anexar no SEG DAS os seguintes documentos:

[...]

IV - Formulário Prestação de Contas do Programa Mãe Gaúcha, nos termos do ANEXO IV.

Art.2 Esta Instrução Normativa entra em vigência na data da sua publicação

ANEXO IV

FORMULÁRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA MÃE GAÚCHA

OBSERVAÇÃO 1: O Município deverá acessar o SEG DAS, Programa Mãe Gaúcha, e verificar a situação da prestação de contas, Primeira Edição, para responder o formulário abaixo.

OBSERVAÇÃO 2: O Formulário deverá ser preenchido e assinado pelo Gestor, no SEG DAS, do Programa Mãe Gaúcha.

Assinale, abaixo, a situação em que se encontra, no SEG DAS, a **Prestação de Contas do Programa Mãe Gaúcha**, 1ª edição, Edital nº 03/2024:

() Em Execução/ Em Execução Concluída/ PC Concluída ou PC Devolvida pela Secretaria

Há previsão de entrega do **saldo** dos kits? () Sim

Qual o prazo?

() 30 dias () 60 dias () 90 dias

() Não Justifique:

() Não ter gestantes com os critérios do Edital 03/2024, 1ª edição, para receber os kits.

() Não ter recursos humanos e/ou materiais para realizar a distribuição.

() Não ter a beneficiária comparecido para a retirada do kit, depois de comunicada.

Outra:

() PC Aprovada.

() Prestação de contas aprovada, no SEGDA, pela Secretaria.

Local e data.

Nome e assinatura Gestor do Programa Mãe Gaúcha

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 26 de agosto de 2025

Protocolo: **2025001311442**

Publicado a partir da página: **218**